



## PORT/CGP/Nº 52.814 de 19 de Maio de 2015

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concursos públicos, processos administrativos nºs 4.258/2012 e 3.796/2014, resolve:

**Artigo 1º** — Nomear, a partir de 03/06/2015, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo I da presente portaria, para os respectivos cargos.

**Artigo 2º** — O prazo para a posse é de 15 (quinze) dias corridos e dar-se-á em 17/06/2015.

**Artigo 3º** — O exercício terá início em 23/06/2015.

**Artigo 4º** — Para providências de posse e exercício, previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e "caput" do artigo 25 da respectiva Lei, os candidatos nomeados deverão comparecer no Departamento de Saúde no Trabalho, nas datas e horários descritos no Anexo I, para apresentação dos exames pré-admissionais descritos no Anexo II, para a realização do exame médico pré-admissional conforme descrito no Anexo III.

**Artigo 5º** — Os procedimentos referentes a documentação e formulários estão disponíveis no Portal da Prefeitura de Mauá, na área de Serviços/Concursos, e deverão ser entregues no dia seguinte ao da realização do exame médico, no mesmo endereço, às 13h.

**Artigo 6º** — O não comparecimento em qualquer uma das etapas, conforme item 7.5 do Edital de Abertura de Inscrições, implicará na desclassificação automática.

Prefeitura do Município de Mauá, 19 de Maio de 2015

**Donisete Braga**  
**Prefeito**

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Eliana Henrique da Silva**  
**Secretaria de Administração e Modernização**



**PORT/CGP/Nº 52.814 de 19 de Maio de 2015**

**Anexo I**

Cargo	Nome	Class	Data	Horário	
Agente Administrativo	Jonatas Rodrigues Chaves	51	03/06/2015	13h	
	Lídia Aline Alves Correia	52			
	Victor Vinicius De Moraes	53			
	Jéssica Inacio Guimarães Vieira	54			
	Vitória Almeida Victorello	55			
	Josyara Araujo Torres	56			
Agente de Fiscalização Municipal	Renan Blenner Nunes Do Carmo	1		14h	
Arquiteto	Gabriela Smania	1		08/06/2015	15h
	Rafael Cruz Gimenes	2			
Assistente Social	Raquel Negrini Siqueira Liotti	10			15h
	Celina Mara Araújo Maranhão	11			
	Marco Túlio Da Silva Ferreira	12			
	Sileide Aparecida Timóteo	13			
	Maria Rita Rodrigues	14			
	Sheila Gonçalves Silva	15			
	Douglas Souza Carvalho	16			
	Cicero Dias Da Silva	17			
Gisele Dayane Milani	18	16h			
Assistente Administrativo	Débora Thais De Mathos Souza	10	08/06/2015		13h
Auxiliar de Enfermagem	Tatyanne Mayra Dos Santos Dantas	181			
	Margarete Vinco	182			
	Delice Maria Dos Santos Lima	183			
	Valmir Geraldo Fernandes	184			
	Marilene Lima Santos Bastos	185			
	Ailton Roberto Munin	186			
	Mauricio Reginaldo	187			
	Osmarina Aparecida De Almeida Feitoza	188			
	Tereza Cristina Antonia Vasques	189			
	Sonia David Dos Santos	190			
	Auxiliar de Apoio Operacional	Paulo Eduardo De Souza		6	15h
		Antonio Carlos Cassiano		7	
Ilza Aparecida Alves		8			
Luciana Ferreira Da Mota		9			
Jose Luiz Rodrigues De Oliveira		10			
Celso Ricardo Alduvino		11			
Edivaldo Dos Reis		12		16h	
Joacir Moreira De Jesus Filho		13			
Nadia Drizlionoks		14			
Raquel De Moura Martins		15			
Catia Aparecida Ramos Dos Santos Gomes		16			
Raquel Nolasco Francisco		17			
Auxiliar de Apoio Operacional	Heberson De Oliveira	18	09/06/2015	13h	
	Karen Miguelino Alencar	19			
	Gustavo Bermudes Martins	20			
	Maria Rosa Barbosa De Matos	21			
	Guilherme Tadeu Aparecido De Oliveira Dias Do Prado	22			
	Marlene Carlos Dos Santos	23			
	Cirurgião Dentista	Debora Carneiro Araujo Da Silva		19	14h
		Maria Elizabet Pereira De Siqueira		62	
	Enfermeiro	Waldir Pedro Da Silva		63	
		Maria Deusa Silva Da Costa		64	
		Engenheiro Ambiental		Marcos Gregório Santana	



## PORT/CGP/Nº 52.814 de 19 de Maio de 2015

Cargo	Nome	Class	Data	Horário
Engenheiro Florestal	Tiago Gabassi	1	09/06/2015	16h
Fiscal de Tributos	Claudia Guglielmino	1		
Geógrafo	Sérgio Caram De Moraes	1		
	Vitor Mendes Monteiro	2		
Motorista de Veículos Leves	Vagner Kazuo Kuroda	59	10/06/2015	13h
Orientador Social	Jacqueline Feitosa De Oliveira	9		
	Fernando Cesar Pereira Junior	10		
	Rafael Moura Do Nascimento	11		
	Isabella Calli	12		
	Emerson Felipe Lima	13		
Psicólogo I	Cesar Augusto Da Silva Borella	2		14h
Psicólogo - SCAS	Maira Santos Marinho De Moura	12		
	Igor Leonardo Di Vito	13		
	Meire Naomi Fujimoto Yamanaka	14		
Técnico Administrativo	Carlos Kazuki Kawano	3		15h
Técnico em Agrimensura	Josseir De Assis Pinto	1		
Técnico em Segurança do Trabalho	Reginaldo De Souza Santos	2		
Telefonista	Maria De Fatima Gomes Da Silva	1		
Terapeuta Ocupacional	Miriam Mayumi Oshiro	1		

### Anexo II

Todos os cargos:

- Hemograma completo
- Glicemia de Jejum
- Exame Oftalmológico
- PPF
- Urina I
- RX de Tórax (PA e Perfil com laudo)

Além dos exames listados acima, os cargos abaixo deverão providenciar os seguintes exames complementares:

- Auxiliar de Enfermagem: Anti-HBS e Anti-HCV
- Auxiliar de Apoio Operacional: RX de Coluna
- Cirurgião Dentista: RX de Coluna
- Motorista de Veículos Leves: GGT, Ecocardiograma e Audiometria
- Telefonista: Audiometria

### Anexo III

## Convocação Para Exame Médico Pré-Admissional

#### **I - Ampla concorrência**

1. A convocação para exame médico pré-admissional obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Mauá.
2. Os candidatos convocados, conforme anexo I da presente portaria, deverão comparecer ao Departamento de Saúde no Trabalho, no 1º andar do Paço Municipal, localizado na Avenida João Ramalho 205, Vl. Noêmia/Mauá, na data e hora indicadas.



## PORT/CGP/Nº 52.814 de 19 de Maio de 2015

3. Os candidatos convocados deverão se submeter à realização dos exames médicos exigidos para cada cargo e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários.
4. O Departamento de Saúde no Trabalho, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no Anexo II, em razão da especificidade do cargo e função a ser ocupado pelo candidato, concedendo um prazo adicional máximo de 10 (dez) dias para a entrega dos resultados e realização de novo exame médico.
5. Os exames exigidos no Anexo II, bem como os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da marcação do exame médico pré-admissional (Anexo I). A realização dos exames ocorrerá às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha.
6. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional poderá interpor recurso da decisão junto ao Departamento de Saúde no Trabalho, preenchendo o Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições, e terá um prazo de 10 (dez) dias para apresentação de novos resultados, contados a partir da data da publicação do resultado da inaptidão do candidato.
  - a. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e juntados novos documentos.
  - b. A interposição do recurso suspende o prazo legal para posse do candidato.
  - c. Sendo o candidato considerado novamente inapto, não haverá segunda instância de recurso, de re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, sendo, portanto, o candidato eliminado do presente concurso público.
7. O candidato considerado inapto pelo Departamento de Saúde no Trabalho será eliminado do concurso público.
8. Será eliminado do concurso público, o candidato que não entregar os resultados de exames admissionais ao Departamento de Saúde no Trabalho, no prazo estabelecido nesta portaria.
9. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
10. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e identificação dos profissionais que os realizaram.
11. No exame médico pré-admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos, que lhe será fornecido na data da realização do exame.
12. Na data da realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a. Documento original de identidade, com foto e assinatura
  - b. Resultado original dos exames médicos
13. Na falta do documento de identificação e/ou resultado dos exames médicos, o candidato não será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo, portanto, eliminado do concurso público.
14. A relação dos exames é o contido no Anexo II.
15. O resultado de aptidão do exame médico pré-admissional deverá ser apresentado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas no ato da entrega da documentação admissional.



---

**PORT/CGP/Nº 52.814 de 19 de Maio de 2015**

**II - Portadores de deficiência**

1. O candidato inscrito como portador de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional de que trata esta portaria, será submetido à inspeção médica para caracterização de deficiência declarada no momento de inscrição no concurso público.
2. A inspeção médica será realizada pelo Departamento de Saúde no Trabalho que decidirá sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência, segundo os critérios dispostos no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e verificará a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.
3. Concluindo a inspeção médica pela não caracterização de deficiência do candidato, para fins de reserva de vagas, o candidato será excluído da lista de classificação específica de portadores de deficiência e permanecerá na lista de classificação da ampla concorrência.
4. O candidato portador de deficiência deverá obedecer ao disposto aos candidatos de ampla concorrência (itens 1 a 15 do inciso anterior).